

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAÇÃS DE DONA MARIA

João Paulo Guerreiro Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Maçãs de Dona Maria iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria
Rua Pimentéis Teixeira, n.º 8
3250-294 Maçãs de Dona Maria
(do eleitor Abel Silva do Nascimento
ao eleitor José Carlos Carvalho Lopes)

Secção de voto n.º 2

Edifício Sede da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria
Rua Pimentéis Teixeira, n.º 8
3250-294 Maçãs de Dona Maria
(do eleitor José Carlos Ferreira da Silva
ao eleitor Zulmira Simões Silveiro Lopes)

Alvaiázere, 2 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Guerreiro